

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos para atender a demanda do Centro Municipal do Autismo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados ao Centro Municipal do Autismo de Alfenas, instituição mantida pela Prefeitura Municipal em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, voltada para o acolhimento, desenvolvimento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras síndromes, como a Síndrome de Down. Os materiais visam qualificar as atividades terapêuticas e educacionais desenvolvidas no centro, promovendo maior estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e social dos assistidos.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Qualificação das atividades terapêuticas e educacionais do Centro Municipal do Autismo; ampliação do acesso a materiais pedagógicos adequados; promoção do desenvolvimento cognitivo, motor e social dos assistidos; fortalecimento do atendimento inclusivo no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 350 pessoas

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 Assinado digitalmente por: MARCIO FERNANDO COSTA CPF: 00000000000 MFC - CN = MARCIO FERNANDO COSTA/00000000000 C = B MFC - CN = ICN-Brazil CN = Secretaria da Receita Federal do Brasil - FPR, NPS e CPV AL AC ONLINE FPR v5, AR SARE CERT: Protonmail, 2025080800175 Date: 2025.07.23 14:42:25 -03'00'